LEI Nº 6.799, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A "ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA".
Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Sementinhas da Esperança", Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 25.056.845/0001-20, sediada a Rua Bahia nº 2.066, CEP. 16202-070, Residencial Monte Líbano, neste município.

ART. 2º. Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2012.

ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas